

Ano X - nº 19  
Publicação: 16/03/2020

# BOLETIM DE SERVIÇO

# 2020

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Acre



PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
Abraham Weintraub

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E  
TECNOLÓGICA  
Ariosto Antunes Culau

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ACRE  
Rosana Cavalcante dos Santos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO  
José Claudemir Alencar do Nascimento

PRÓ-REITORA DE ENSINO  
Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-  
GRADUAÇÃO  
Luís Pedro de Melo Plese

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO  
Fábio Storch de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
Ubiracy da Silva Dantas

CHEFE DE GABINETE  
Jefferson Bissat Amim

DIRETORA SISTÊMICA DE GESTÃO DE PESSOAS  
Nilva Celestina do Carmo

DIRETOR SISTÊMICO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
Edu Gomes da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO  
Djameson Oliveira da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE COMUNICAÇÃO  
Evaldo Pereira Ribeiro

DIRETORA SISTÊMICA DA EDITORA DO IFAC  
Kelen Gleysse Maia Andrade Dantas

DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS  
CRUZEIRO DO SUL  
Braulio de Medeiros Gonçalves

DIRETORA GERAL DO CAMPUS SENA MADUREIRA  
Italva Miranda da Silva

DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO  
Wemerson Fittipaldy de Oliveira

DIRETORA GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO  
AVANÇADO BAIXADA DO SOL  
Hévea Monteiro Maciel

DIRETOR GERAL DO CAMPUS TARAUCÁ  
Sérgio Guimarães da Costa Flório

DIRETOR GERAL DO CAMPUS XAPURI  
Joel Bezerra Lima

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO  
Izaac da Silva Almeida  
Manassés de Oliveira Carvalho



## SUMÁRIO

**REITORIA ..... 04**

**REITORIA****PORTARIA Nº 333, DE 16 DE MARÇO DE 2020**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2;

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o OFÍCIO-CIRCULAR Nº 23/2020/GAB/SETEC/SETEC-MEC, de 10 de março de 2020 encaminhado aos Dirigentes das Instituições da Rede de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que trata de recomendações – Novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde de alunos, servidores, estagiários, bolsistas, terceirizados e público em geral; e

Considerando, por fim, a necessidade de planejamento e prevenção, bem como acompanhamento e avaliação dos impactos da propagação da pandemia no âmbito do Instituto Federal do Acre;

Resolve:

**Art. 1º** - Constituir Comitê Central de Prevenção e Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus (COVID-19), com o objetivo de incorporar todas as orientações e medidas definidas pelos órgãos competentes, ampliar o protocolo interno caso seja necessário, definir novas ações e suspensões e avaliar os casos excepcionais.

| <b>Membro</b>                         | <b>Siape</b> | <b>Setor</b> |
|---------------------------------------|--------------|--------------|
| ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS          | 1798122      | Reitora      |
| BRENO AUGUSTO CAVALCANTE DA FONSECA   | 4610447      | PFIFE        |
| GIRLEN NUNES DOS SANTOS               | 2038785      | ASESP        |
| JEFFERSON BISSAT AMIM                 | 2330750      | GABIN        |
| UBIRACY DA SILVA DANTAS               | 1972177      | PRODIN       |
| JOSE CLAUDEMIR ALENCAR DO NASCIMENTO  | 0515147      | PROAD        |
| MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACACIO | 1876444      | PROEN        |
| EVALDO PEREIRA RIBEIRO                | 1876436      | DSCOM        |
| ROSICLEIA DA CUNHA SOUZA              | 2278853      | COSVI/DISGP  |
| IDELBRANDO DA ROCHA MENEZES JUNIOR    | 1974524      | Médico/DISGP |

**Art. 2º** - As unidades integrantes do Instituto Federal do Acre deverão suspender atividades e/ou eventos com público superior a 100 (cem) pessoas, bem como a realização de viagens interestaduais e internacionais a serviço enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância nacional e internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

**Art. 3º** - Caberá ao Comitê Central de Prevenção e Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus



(COVID-19) a interlocução com o Comitê do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – Conif, com o Comitê Operativo de Emergência (COE) do Ministério da Educação (MEC), bem como os Comitês compostos pelas autoridades competentes.

**Art. 4º** - Caberá ao Comitê Central de Prevenção e Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus (COVID-19) expedir notas contendo orientações e encaminhamentos para todas as unidades.

**Art. 5º** - Cada Campus deverá até 18 de março, constituir os Comitês Locais de Prevenção e Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus (COVID-19).

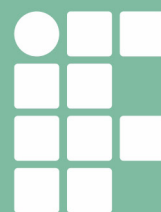
**Art. 6º** - Caberá aos Comitês Locais de Prevenção e Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus (COVID-19) a interlocução com Comitê Central de Prevenção e Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus (COVID-19).

**Art. 7º** - As orientações já emitidas deverão continuar a serem observadas e cumpridas pela gestão, servidores e comunidade acadêmica do Ifac.

**Art. 8º** - Os casos não previstos até o momento da emissão desta portaria deverão ser analisados pelo Comitê Central de Prevenção e Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus (COVID-19) do Ifac.

**Art. 9º** - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

(Original assinado)  
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE  
REITOR SUBSTITUTO



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Acre